



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**EDITAL nº 01/2017 - RETIFICADO**  
**Programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* Uberaba**

O diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* Uberaba, Rodrigo Afonso Leitão, portaria nº 2015/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* Uberaba, selecionados em conformidade com o Edital 05/2014, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* Uberaba, para o ano de 2016, de acordo com as disposições deste edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O edital para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos extensão estabelece os critérios para a seleção de estudantes para atuarem nos programas e/ou projetos, com apoio financeiro institucional no âmbito das políticas e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, de acordo com o Programa de Bolsas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentado pela resolução nº 26, de 26 de novembro de 2012 e com a Regulamentação das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentada pela resolução nº 27, de 26 de novembro de 2012.

1.2 Poderão participar deste edital os programas e/ou projetos de extensão que tenham sido previamente aprovados em conformidade com o edital 05/2015 e com o edital 01/2015, dos programas de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* Uberaba e programas de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, e que se encontrem registrados na coordenação de extensão, nos termos da resolução nº 27, de 26 de novembro de 2012.

1.3 A seleção dos bolsistas será feita pela coordenação de extensão do *campus* Uberaba, ou setor equivalente, nos termos deste edital.

1.4 Havendo dúvidas e necessitando de esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a coordenação de extensão do *campus* Uberaba pelo email: [extensao.ura@iftm.edu.br](mailto:extensao.ura@iftm.edu.br) ou pelo telefone (34) 3319-6065, nos horários das 09h 00min às 11h00min e das 12h 30min às 16h00min durante todo o período de inscrição, ou pessoalmente, na coordenação de extensão, IFTM / *campus* Uberaba - Unidade I, Rua João Batista de Carvalho, 4000 - Distrito Industrial II, em Uberaba / MG, CEP: 38064-790.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

## **2 DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS**

2.1 O programa de bolsas acadêmicas tem como finalidade oferecer bolsas acadêmicas a estudantes de cursos de diferentes modalidades e níveis oferecidos pelo IFTM, com vistas à contribuição para melhoria da qualidade do humano e profissional, por meio do desenvolvimento de atividade educativa remunerada de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2.2 O programa de bolsas acadêmicas tem os seguintes objetivos:

- a. Integrar o estudante às atividades acadêmicas, científicas, técnicas e/ou tecnológicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas pelo IFTM;
- b. Promover o desenvolvimento humano por meio da vivência em equipe, da interação no âmbito institucional e das relações interpessoais;
- c. Proporcionar condições distintas de aprendizagem e iniciação profissional, por meio da convivência e interação com os profissionais da Instituição e externos, despertando-o para a pesquisa, inovação, extensão, produção educacional, científica e tecnológica e visando o desenvolvimento de competências voltadas para a formação continuada e para o mundo do trabalho;
- d. Promover a iniciação científica e tecnológica dos estudantes e a integração da Instituição com a sociedade.

## **3 DA BOLSA DE EXTENSÃO**

3.1 Conforme disposto, no art. 4º da resolução nº 26, de 26 de novembro de 2012, a bolsa é entendida como contrapartida da Instituição concedida mensalmente ao(à) estudante bolsista, de acordo com os princípios, condições e critérios estabelecidos neste documento, complementados pelos respectivos editais.

3.1.1 Serão oferecidas ~~52~~ 53 bolsas acadêmicas – modalidade de extensão, de acordo com o orçamento disponibilizado pela direção geral de *campus*, para esta finalidade.

3.2 Entende-se como bolsista o(a) estudante regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo *campus* Uberaba e selecionado pelo programa, respeitadas as condições expressas neste edital de seleção e demais regulamentações aplicadas, quanto às inscrições, seleção, lotação e permanência.

3.3 O número de bolsas disponibilizadas e o perfil do candidato para o respectivo programa e/ou projeto se encontram dispostos no anexo VI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

3.4 A carga horária semanal de atividades referente à bolsa será de 12 (doze) ou 20 (vinte) horas, de acordo com o especificado nos projetos de extensão de que trata este edital, em horário compatível com as atividades curriculares do estudante.

3.4.1 A compatibilidade de horários deverá ser comprovada mediante apresentação do anexo II deste edital.

3.5 O horário das atividades dos estudantes bolsistas não poderá em hipótese alguma coincidir com o horário de aulas do curso no período em que ele estiver regularmente matriculado.

3.5.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFTM.

3.5.2 Em caso de programas e/ou projetos que demandem atividades em horários especiais, como final de semana, feriados ou fora do turno pré-definido, caberá ao orientador a adequação da jornada.

3.6 O valor da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais ou de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para 12 (doze) horas de atividades semanais.

3.7 A bolsa será repassada ao estudante sob a forma pecuniária (em espécie), sendo vedada para o estudante que seja beneficiado por outro tipo de bolsa do IFTM ou entidade de fomento externa, exceto Programas de Assistência Social internos e externos.

3.7.1 O estudante que possua vínculo empregatício ou de estágio poderá participar da seleção desde que possua disponibilidade de horário, respeitando o disposto no item 3.4.

3.8 O período de vigência da bolsa será definido no respectivo programa e/ou projeto de extensão, respeitando o disposto no respectivo edital de seleção e neste edital.

3.9 A bolsa será rescindida:

- a. Ao final do período de execução do programa ou projeto de extensão;
- b. Em caso de cancelamento do programa ou projeto a pedido do coordenador;
- c. Caso o estudante solicite trancamento de matrícula ou transferência;
- d. Caso o estudante desista dos estudos no IFTM;
- e. Caso o estudante não atenda às necessidades do programa ou projeto de extensão a que esteja vinculado;
- f. Caso o estudante falte com os princípios éticos, morais e técnicos exigidos para a atividade desenvolvida referente a bolsa;
- g. Caso o(a) estudante tenha pendências de caráter disciplinar ou financeiro com setores do *campus* em que se encontra matriculado;
- h. Caso se esgote o tempo máximo permitido para bolsa ou o(a) estudante conclua o curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

- i. A qualquer tempo, em caso de cortes de recursos da Instituição por parte do governo federal.

#### 4 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 16/03/2017 a 23/03/2017.

4.2 O formulário de inscrição bem como os demais anexos deste edital estarão disponíveis no endereço <http://www.iftm.edu.br/uberaba/extensao/editais.php>

4.2.1 Os documentos necessários para a inscrição neste edital deverão ser entregues na coordenação de extensão do *campus* Uberaba, nos horários das 09h00min às 11h30min; das 12h30min às 16h00min e das 17h00min às 20h00min, respeitando-se os prazos previstos no item 6.1.

4.3 Para que a inscrição seja analisada, o estudante interessado deverá:

- a. Respeitar os prazos definidos no item 6 deste edital;
- b. Preencher corretamente o formulário específico de inscrição;
- c. Apresentar, juntamente com o formulário de inscrição, toda a documentação exigida no item 4.5, em envelope, devidamente identificado na parte externa, quanto ao nome do candidato, título do programa ou projeto para o qual está se candidatando, número de matrícula (RA) e curso.

4.3.1 Não será permitido a inscrição pelo estudante interessado em mais de 01 ( um ) projeto.

4.3.2 Não será permitido o acúmulo de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão.

4.3.4 O estudante é responsável pela entrega dos documentos exigidos pelo item 4.5, atentando-se aos prazos estabelecidos no item 6.1.

4.4 O não atendimento ao disposto no item 4.3 acima acarretará na invalidação da inscrição do estudante interessado.

4.5 Deverão ser apresentados, pelo estudante interessado, juntamente com o formulário de inscrição (anexo I), os seguintes documentos:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do *curriculum lattes*;
- c. Cópia de certificado de participação em atividades de extensão, caso houver;
- d. Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo *campus* Uberaba;
- e. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que apresente as notas do último período/ano;
- f. Declaração de compatibilidade de horários (anexo II);
- g. Declaração de *nada consta* de débito na biblioteca;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

- h. Declaração de *nada consta* de débito coordenação de controle e registro acadêmico;
- i. Declaração de *nada consta* de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente; e
- j. Protocolo de inscrição em duas vias (anexo IV).

4.5.1 O estudante declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo ou ao imediato cancelamento da bolsa acadêmica – modalidade extensão, caso venha a ser contemplado com uma, e devolução dos valores recebidos.

4.6 Caberá à coordenação de extensão do *campus* Uberaba, juntamente com os coordenadores dos respectivos programas e/ou projetos, previamente aprovados em conformidade com os editais 05/2015 e 01/2015, selecionar os estudantes que melhor atendam aos critérios estabelecidos nos respectivos programas e/ou projetos para cada bolsa, respeitado o limite orçamentário estipulado para esse fim.

4.6.1 A pontuação máxima alcançada pelo estudante interessado será de cem (100) pontos, conforme critérios gerais de seleção (anexo III).

4.6.2 Os estudantes interessados que possuírem pontuação inferior a cinquenta (50) pontos serão automaticamente desclassificados.

4.6.3 Considerar-se-á, como critério de desempate:

- a. Melhor avaliação na etapa II;
- b. Melhor avaliação na etapa III;
- c. Melhor avaliação na etapa I; e
- d. Melhor aproveitamento (média global) do histórico escolar maior.

4.6.4 O horário e local das entrevistas deverão ser divulgados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6.4.1 O não comparecimento à entrevista, no horário e local previamente divulgados, resultará na desclassificação do interessado.

4.6.4.1.1 A entrevista é ato personalíssimo e presencial, não podendo ser realizada mediante procuração ou a distância, por meios virtuais de comunicação.

## 5 DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido em até 01 (um) dia útil antes da data fixada para o início das inscrições, no endereço na coordenação de extensão, IFTM / *campus* Uberaba - Unidade I, Rua João Batista de Carvalho, 4000 - Distrito Industrial II, em Uberaba / MG, CEP: 38064-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

790, cabendo ao responsável pelo programa no *campus* decidir sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo no prazo do subitem 5.1, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

5.4 Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução deste edital.

## 6 DOS PRAZOS

6.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	16/03/2017
Prazo de inscrição	16/03/2017 a 23/03/2017
Prazo de análise de documentação	23/03/2017
Prazo para divulgação do cronograma de entrevistas	24/03/2017
Prazo para realização de entrevistas	27/03/2017 a 29/03/2017
Prazo para divulgação do resultado parcial	30/03/2017
Prazo para interposição de recursos	31/03/2017
Prazo para divulgação de resultado após análise dos recursos	03/04/2017
Prazo máximo para início das atividades	03/04/2017

## 7 DA DIVULGAÇÃO

7.1 Este edital bem como os demais anexos deste edital serão publicados no endereço <http://www.iftm.edu.br/uberaba/extensao/editais.php>, bem como nas dependências do *campus* Uberaba.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste edital.

8.2 A inscrição pelo estudante interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do *campus* Uberaba, das quais não poderá o mesmo alegar desconhecimento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

8.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 Para situações não previstas no presente edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais aplicadas ao *campus* Uberaba.

8.5 Os recursos financeiros utilizados para fomentar o presente edital se encontram disponíveis através de PTRES: 088193 FONTE: 0112000000 e 0250026413 ND: 339018.

8.6 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, subseção Judiciária de Uberaba/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que possa originar-se deste edital que não for resolvida administrativamente.

8.7 Os casos omissos ou excepcionais serão levantados pela coordenação de extensão do *campus* Uberaba e encaminhados à direção geral de seu respectivo *campus* ou direção de *campus* avançado para análise e parecer.

Uberaba, 16 de março de 2017.

José Lucas V. de B. Chaves  
**Coordenador de Extensão**  
Portaria Nº 268/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

## ANEXO I Requerimento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no *campus* \_\_\_\_\_,  
venho requerer a inscrição no edital nº \_\_\_/\_\_\_ do programa de bolsas acadêmicas – bolsas de  
extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro –  
*campus* \_\_\_\_\_, conforme informações abaixo:

CURSO:						
TURNO:			PERÍODO/SÉRIE/TURMA:			
RA:		CPF:		RG:		
PROGRAMA/PROJETO:						
BOLSA:	<input type="checkbox"/> 12h/semana		<input type="checkbox"/> 20h/semana			
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___		MAIOR DE IDADE?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
TELEFONE RESIDENCIAL:			CELULAR:			
E-MAIL:						
ENDEREÇO:					Nº:	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:			
CEP:		CIDADE:			UF:	
BANCO NOME/Nº:		AGÊNCIA Nº:		CONTA:		

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e idôneos os documentos que o acompanham.

Declaro ter pleno conhecimento que a validade deste edital será até o encerramento do período letivo, não havendo renovação automática do benefício para o ano seguinte.

Declaro, ainda, estar ciente do conteúdo do edital nº \_\_\_/\_\_\_, sendo que a falsidade ou divergência nas informações acarretará o indeferimento sumário do pedido ou a suspensão do benefício, caso já tenha sido concedido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO II**  
**Declaração de Compatibilidade de Horários**

Eu \_\_\_\_\_, discente do *campus*  
\_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
no \_\_\_\_\_ período/ano, RA \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter  
disponibilidade de horário semanal para a execução das atividades relativas ao  
programa/projeto \_\_\_\_\_ relativo ao programa de bolsas  
acadêmicas – bolsas de extensão mediante edital nº \_\_/\_\_\_\_, em horário compatível com  
minhas atividades curriculares do curso no período em que estou regularmente matriculado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO III**  
**Critérios Gerais de Seleção**

<b>Etapa I</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: nota</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Média no histórico escolar	6,0 – 6,9	10,0
	7,0 – 7,9	20,0
	8,0 – 8,9	30,0
	9,0 – 10,0	40,0
<b>Subtotal etapa I</b>		<b>40,00</b>
<b>Etapa II</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: perfil do estudante</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Entrevista	Avaliação do perfil do estudante frente ao perfil necessário apresentado pelo coordenador do programa/projeto para o desenvolvimento das atividades vinculadas no programa/projeto.	40,0
<b>Subtotal etapa II</b>		<b>40,00</b>
<b>Etapa III</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: certificados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Participação comprovada em atividade de extensão	4,0 pontos por 40 horas comprovadas pela apresentação de certificado	20,0
<b>Subtotal etapa II</b>		<b>20,0</b>
<b>Total</b>		<b>100,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO IV**  
**Protocolo de Inscrição**

NOME: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
TURNO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_  
RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

<b>DOCUMENTOS ENTREGUES (conforme item 4.5)</b>	
	Formulário de inscrição do edital nº __/__/____ (anexo I)
	Cópia do documento de identidade e CPF
	Cópia do <i>curriculum lattes</i>
	Cópia de ___ certificado(s) de participação em atividades de extensão
	Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo <i>campus</i> _____
	Cópia do histórico escolar
	Declaração de compatibilidade de horários (anexo II)
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na biblioteca
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito coordenação de controle e registro acadêmico
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente
	Protocolo de inscrição (anexo IV)

RECEBIDO EM: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
[assinatura e carimbo]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO V**  
**Programas e/ou Projetos Selecionados**

	<b>TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>RESUMO</b>
1	Aprendizagem Centrada nos Estudantes - Formação Continuada para Professores da Educação Básica	Bruno Pereira Garcês	<p>De acordo com a Lei 11.892/2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:</p> <p>"Art. 6º. Os Institutos Federais têm por finalidades e características: (...)</p> <p>VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;</p> <p>VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; (...)"</p> <p>Portanto é dever dos Institutos Federais ofertar formação inicial, continuada e atualização pedagógica para os docentes e futuros docentes da Educação Básica.</p> <p>Um dos grandes problemas atuais é a desatualização dos professores da Educação Básica no Brasil. Os municípios e estados não oferecem oportunidades suficientes de capacitação e esta desatualização reflete no desempenho dos alunos. Um professor deve estar estimulado para exercer bem a sua função e, com capacitação profissional, eles vão adquirindo ferramentas e aprendendo como utilizá-las para um bem comum, a educação da população brasileira.</p> <p>As metodologias utilizadas pelos professores atualmente, muitas vezes são as mesmas utilizadas na década de 60, onde o professor</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

			<p>era autoridade máxima em sala de aula e os alunos não tinham direito de discordar dos professores, o que gerava professores autoritários e alunos passivos.</p> <p>Portanto, este curso de extensão pretende mostrar um olhar diferente para a docência, baseada em princípios antigos, porém pouco utilizados atualmente e inserindo a tecnologia como aliada no processo de construção do conhecimento.</p>
2	Clínica De Fitopatologia Digital	Daniel Rufino Amaral	<p>Fitopatologia ou patologia vegetal é a ciência que estuda as doenças das plantas. Essas doenças podem ser causadas fungos, bactérias, vírus e nematóides assim como plantas parasitas e fatores climáticos. Dentro da Engenharia Agronomia, a fitopatologia representa um dos maiores problemas para os agricultores e grandes oportunidades para empresas de defensivos agrícolas. Um grande desafio para a área consiste da identificação das doenças no campo. Esta identificação permite a adoção de práticas de manejo que podem resultar no controle das doenças. Porém, nas muitas vezes que as doenças ocorrem, produtores, técnicos e extensionistas encontram dificuldades no seu diagnóstico. Portanto, faz –se necessário o estabelecimento de melhor comunicação entre especialistas em fitopatologia e produtores, técnicos e extensionistas, com vistas a auxiliá-los neste diagnóstico. A Clínica de Fitopatologia Digital, neste primeiro ano, tem como objetivo apresentar ao meio rural, estratégias para identificação de doenças e métodos de controle,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

			através de site na internet, e também servir de meio de comunicação e divulgação entre a instituição e produtores, técnicos e extensionistas. Com isso espera-se que exista um apoio aos atores do agronegócio, bem como a prestação de serviços do IFTM aos mesmos.
3	Apoio Técnico à Associação Mineira de Equoterapia	Dawson José Guimarães Faria	A Associação Mineira de Equoterapia é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que utiliza a Equoterapia, método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo, para buscar benefícios biopsicossociais para pessoas com necessidades especiais. Objetiva-se apoiar a Associação Mineira de Equoterapia na condução dos seus trabalhos, além de capacitar e treinar os alunos na área de Equinocultura e Forragicultura. Os alunos extensionistas terão atividades relacionadas ao manejo dos cavalos e formação e manejo de piquete de Tifton 85 e da capineira. Além disto, serão treinados 4 alunos com perfil para atuarem como condutores nas sessões de Equoterapia. A capineira será manejada de forma racional, e cortada com 1,8 m e 1,5 m de altura, respectivamente para a época das águas e da seca. A pastagem de Tifton será formada através do sulco de plantio, sendo todos os procedimentos manuais. Serão colocados e retirados cavalos do piquete de Tifton, conforme a massa de forragem e altura do pasto. Se houver excedente de forragem, será confeccionado feno para o período de seca. Além destas, durante as sessões de Equoterapia, será dado treinamento na condução de praticantes. Os condutores trabalharão em dupla em cada sessão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

4	Implantação do Manual de boas práticas em padarias da cidade de Uberaba MG	Dione Chaves de Macedo	O Ministério da Saúde publicou a Portaria No 1428 de 26/11/93, recomendando que seja elaborado “Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos”, baseado nas publicações técnicas da SBCTA, OMS, visando melhorar as condições higiênico-sanitárias na preparação de alimentos. Em agosto de 97, foi publicada a Portaria Ministerial No 326 de 30/07/97, definindo as condições técnicas para a elaboração do manual de boas práticas. Quando a manipulação e comercialização não obedecem as boas práticas de fabricação, a saúde do consumidor pode estar em risco. Hoje, a RDC 2016 de 2004 da ANVISA é o instrumento que contém o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentos. Implantar o manual de boas práticas é hoje uma exigência da ANVISA nos estabelecimentos que possuam este documento e o utilizem em seu ambiente de trabalho, traz uma maior segurança ao consumidor e auxilia na prevenção de contaminações e manipulações inadequadas que possam prejudicar no resultado final do produto e sua comercialização.
5	Implantação de melhorias de manejo no setor de avicultura do campus Uberaba, para vivência prática e posterior desenvolvimento de atividades de extensão com a comunidade produtora do Município de Uberaba (Comunidade São Basílio)	Érica Crosara Ladir de Lucca	O sistema de criação voltado para a galinha caipira ou rústica foi criado há dez anos pela Emater objetivando estimular o criatório em todo o Estado. A demanda por esse segmento é grande e cresce o número de criadores interessados em criar aves rústicas como complemento de renda em suas propriedades. De acordo com o Sebrae (2014), trata-se de uma das atividades agropecuárias com perfil mais apropriado para os agricultores familiares, pois além de estar enraizada na tradição cultural, requer baixos investimentos, proporciona boa lucratividade e tem uma importância fundamental





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

		<p>para a segurança alimentar das famílias. Neste sentido, implantar melhorias no sistema de criação semi-intensiva de aves caipiras no setor de avicultura do IFTM será uma excelente oportunidade de capacitar os alunos para as práticas de extensão, neste segmento promissor do agronegócio Brasileiro.</p> <p>O projeto tem por objetivo principal implantar práticas de manejo, criando um manual prático de produção no sistema sem-intensivo de aves caipiras, a fim de possibilitar a vivência prática aos alunos e a realização de treinamentos, cursos práticos e dias de campo para o mercado em potencial.</p> <p>Com o setor de aves caipiras em atividade, ações de pesquisa, extensão rural e práticas de ensino serão facilitadas para esta área tão promissora e que coloca o Brasil em destaque, por ser conhecido como o maior país exportador de carne de frango mundial.</p>
--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

6	Clube de leitura: um olhar feminino sobre os aspectos do cotidiano II	Gislene Ferreira Venerando	O presente projeto está inserido no Programa Conexões do IFTM e visa a continuação dos seminários de leitura que acontecem na comunidade São Basílio. Através de encontros mensais pretendemos apresentar portadores de textos diversificados com o objetivo de favorecer a interpretação, a criticidade, o pensar e a análise do texto em relação ao contexto buscando a formação de sujeitos conscientes e transformadores da sociedade. A metodologia de desenvolvimento do projeto acontecerá por meio de seminários nos quais no primeiro momento propiciaremos condições favoráveis para a prática da leitura trazendo materiais que se relacionem com a vivência das moradoras da comunidade. No segundo momento haverá diálogo sobre temas livres de acordo com o interesse das moradoras, no entanto, conduzido pela equipe oportunizando o ouvir e o expressar-se livremente. O público alvo são as mulheres da comunidade que são atuantes e desempenham importante papel na liderança local. Os resultados esperados são propiciar momentos de leitura e a participação das mulheres nos diálogos ouvindo, posicionando-se diante dos relatos e dos textos trabalhados.
7	Capacitação dos produtores da agrovila São Basílio para os fatores que afetam a qualidade e o rendimento de carcaças de frango	Lucas Arantes Pereira	Considerando o apoio da secretaria municipal de desenvolvimento do agronegócio dado à agrovila São Basílio, que dentre outras ações está implantando uma mini unidade de abate e processamento de frangos, o objetivo deste projeto é capacitar os produtores para os principais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

			fatores que afetam a qualidade e o rendimento de carcaças de frango. Durante os meses de Abril a Novembro de 2017 serão realizadas visitas técnicas, palestras, mini cursos e treinamentos sobre bem estar animal e manejo pré abate, etapas do abate de frangos com maior potencial de interferência no rendimento e qualidade da carne e fatores. Por meio destas atividades, espera-se que os produtores sejam capacitados para utilizarem a unidade de abate e processamento de forma otimizada e dentro dos requisitos legais.
8	P.A.I.: Protetores dos Animais do IFTM	Marina Farcic Mineo	O IFTM-Campus Uberaba é local de abandono há vários anos. As ações de cuidado com os animais ganharam força em 2010 com a criação informal do P.A.I.–Protetores dos Animais do IFTM. Ações pontuais foram realizadas com a participação de docentes e discentes. Em 2012, o projeto foi formalizado e teve ações sistematizadas de registro, acompanhamento e divulgação, com participação de alunos voluntários, em busca do controle da população de cães e gatos. Em 2016, com a aprovação do P.A.I. como projeto de extensão, buscou-se dar continuidade às atividades e, principalmente, utilizar o tema para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental voltadas para a comunidade acadêmica e comunidade externa. Por meio da capacitação dos bolsistas, desenvolvimento de material instrucional e abordagem direta, a comunidade acadêmica recebeu informações sobre o tema e suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

			causas e consequências
9	De Frida Kahlo a Tarsila do Amaral: cores, sons e versos	Marvile Palis Costa Oliveira	Oportunizar aos participantes e ao público o contato com as diversas artes e culturas através das cores, dos sons e versos que abarcam a vida e a obra das artistas Frida Kahlo e Tarsila do Amaral. Ao apoiar-nos nas obras de Frida e Tarsila, exploraremos as diversas linguagens e seus recursos expressivos a fim de despertar a sensibilidade e o conhecimento (histórico-cultural) em nosso público. Ao ritmo das cores, dos sons e dos versos este projeto visa propor a reflexão do retrato do eu e do outro na sociedade atual.
10	Programa Conexões Rumo ao Desenvolvimento Local Sustentável	Miriam Silvania de Sousa	Com o objetivo de aperfeiçoar os recursos disponíveis para que os agricultores familiares tenham acesso às tecnologias viáveis para impulsionar a produção e promover o conhecimento e é que o Programa Conexões, em seu segundo momento irá implementar o plano de desenvolvimento local sustentável na Comunidade São Basílio. Para isso serão criadas alternativas qualitativas de capacitação voltadas ao uso de tecnologias e princípios agroecológicos, demonstrando aos mesmos a eficácia de métodos visando a autossuficiência na produção de alimentos para consumo e geração de renda, considerando sempre as características da área e seus saberes.
11	Preservação do Patrimônio Público: o IFTM é Nosso!	Neide Paula da Silveira	A conscientização da comunidade do Campus Uberaba sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

			<p>importância da preservação do patrimônio público. Essas atividades deverão, inicialmente, ser direcionadas aos alunos do Ensino Médio mas, a partir da sua divulgação pretende-se atingir a toda comunidade do Campus Uberaba incluindo alunos dos cursos superiores, pós-graduações, servidores e profissionais de empresas terceirizadas. As atividades deverão incluir registros fotográficos e vídeos de curta duração que mostrarão as situações em que o patrimônio do Campus é depredado por descuido dos usuários, palestras, criação de blogs e sua divulgação, elaboração de cartazes e banners, apresentações e palestras no auditório, pesquisas sobre o tema e sua divulgação para a comunidade.</p>
12	Construindo Cidadania	Sílvia Marina Pereira	<p>Visa o desenvolvimento da cidadania no âmbito desta instituição de ensino, através da realização de palestras sobre vários temas atuais como drogas, família, relações humanas, religiosidade, gravidez precoce e aborto, direitos humanos; visitas as instituições de caridade e campanhas solidárias. Acreditamos que democracia, justiça, solidariedade, generosidade, dignidade, cidadania, igualdade de oportunidades e respeito às diferenças são valores que podem ser aprendidos ao longo da vida em diferentes oportunidades. Desta forma, é objetivo do projeto Promover o crescimento biopsicossocial de todos os integrantes da comunidade acadêmica, criação de espaços de diálogo e reflexão para a formação ética, social e humana.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO VI**  
**Número de Bolsas e Perfil dos Bolsistas para os programas e/ou Projetos**

	<b>TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>NÚMERO DE BOLSAS</b>	<b>PERFIL DO ESTUDANTE A SER SELECIONADO</b>
1	Aprendizagem Centrada nos Estudantes - Formação Continuada para Professores da Educação Básica	Bruno Pereira Garcês	2 de 20h	Alunos de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Biológicas.  Grande interesse pela docência, disponibilidade para exercer atividades em alguns sábados, facilidade em utilizar ferramentas computacionais básicas como Word, Excel, PowerPoint e Internet.
2	Clínica De Fitopatologia Digital	Daniel Rufino Amaral	2 de 20h	Alunos do curso de Engenharia Agrônômica;  Mínimo 5º período cursado (aprovado na disciplina de Fitopatologia Aplicada);  Tenha desenvolvido trabalhos na área de Fitopatologia.
3	Apoio Técnico à Associação Mineira de Equoterapia	Dawson José Guimarães Faria	3 de 12h	Alunos do curso de Zootecnia do IFTM;  Bom desempenho acadêmico e boas notas;  Disciplina, organização, pró-atividade; comprometimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

				<p>Disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais, sendo 3 dias de 4 horas;</p> <p>Disponibilidade para trabalhar nas férias escolares, feriados e fins de semana;</p> <p>Responsabilidade e comprometimento com o projeto e com o curso cursado;</p> <p>Interesse e experiência na área de Equinocultura e Forragicultura;</p> <p>Interesse em realizar o TCC na área de execução do projeto.</p>
4	Implantação do Manual de boas práticas em padarias da cidade de Uberaba MG	Dione Chaves de Macedo	2 de 20h	<p>Aluno dinâmico, que tenha iniciativa, seja cuidadoso, minucioso, atencioso, responsável e compromissado.</p> <p>Gostar de lidar com pessoas;</p> <p>Já ter cursado a disciplina de higiene manipulação de alimentos.</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

5	Implantação de melhorias de manejo no setor de avicultura do campus Uberaba, para vivência prática e posterior desenvolvimento de atividades de extensão com a comunidade produtora do Município de Uberaba (Comunidade São Basílio)	Érica Crosara Ladir de Lucca	2 de 20h	Aluno que possua iniciativa, motivação, empenho, dedicação, comunicação, facilidade de falar em público;  Interesse pela área: Ideal alguma experiência ou pelo menos ter buscado algo sobre a área (cursos, professores, estágio);  Disponibilidade de tempo para estudos e trabalho no setor.
6	Clube de leitura: um olhar feminino sobre os aspectos do cotidiano II	Gislene Ferreira Venerando	2 de 12h	Alunos do ensino técnico, ou licenciaturas em química ou ciências biológicas ou pós-graduação;  Conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais.
7	Capacitação dos produtores da agrovila São Basílio para os fatores que afetam a qualidade e o rendimento de carcaças de frango	Lucas Arantes Pereira	1 de 12h 1 de 20h	Aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Alimentos;  Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Higienização na Indústria de Alimentos;  Desejável que tenha cursado ou esteja cursando a disciplina de Ciência da Carne,  Microbiologia de Alimentos e Segurança do Trabalho ou equivalentes;  Ter vocação para desenvolver trabalho de extensão junto a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

				<p>comunidades de agricultores familiares; Ter disponibilidade para trabalhar em finais de semana e no período de férias;</p> <p>Ter interesse e apreço pela área de ciência e tecnologia de carnes, em especial aves;</p> <p>Ter conhecimentos de informática básica;</p> <p>Ter aptidão para preparar apresentações, falar em público e ministrar treinamentos para agricultores familiares;</p> <p>Ter compromisso e dedicação ao projeto.</p>
8	P.A.I.: Protetores dos Animais do IFTM	Marina Farcic Mineo	2 de 20h 1 de 12h	<p><del>Alunos dinâmicos, com iniciativa, cuidadosos, minuciosos, atenciosos, responsáveis e que possuam compromisso.</del></p> <p><del>Gostar de lidar com pessoas mais idosas.</del></p> <p><del>Concluído a disciplina de higienização na indústria de alimentos.</del></p> <p><del>Possuir interesse pela área de alimentação e nutrição.</del></p> <p><del>Gostar de preparar alimentos (cozinhar).</del></p> <p><b>Bolsa de 12h semanais: aluno regularmente matriculado</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

				<p>no Ensino Médio/Técnico, graduação ou pós-graduação, com disponibilidade de 12h semanais no período de abril a dezembro para atividades no Campus Uberaba, que conheça a Lei Estadual 22.231 de 20/07/2016 e tenha disponibilidade para atuar em atividades de Educação Ambiental.</p> <p>Bolsa de 20h semanais: aluno regularmente matriculado na graduação ou pós-graduação, com disponibilidade de 20h semanais no período de abril a dezembro (incluindo um final de semana por mês) para atividades no Campus Uberaba, que conheça a Lei Estadual 22.231 de 20/07/2016 e tenha disponibilidade para atuar em atividades de Educação Ambiental.</p>
9	De Frida Kahlo a Tarsila do Amaral: cores, sons e versos	Marvile Palis Costa Oliveira	4 de 12h	<p>1 bolsa: alunos do ensino técnico Língua espanhola - Intermediário;</p> <p>1 bolsa: Língua espanhola - Intermediário;</p> <p>1 bolsa: Música - Canto e/ou Violão e/ou Percussão;</p> <p><del>1 bolsa: Artes Cênicas (Teatro e/ou Dança)</del></p> <p>1 bolsa: todos os níveis de ensino - Música - Canto e/ou Violão e/ou Percussão; e/ou Artes Cênicas (Teatro e/ou Dança)</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

10	Programa Conexões Rumo ao Desenvolvimento Local Sustentável	Miriam Sylvania de Sousa	2 de 20h	<p>1 bolsa: alunos dos cursos de Bacharelado em Zootecnia ou Agronomia, que que tenha cursado a disciplina de Piscicultura, ou possua certificado do curso de Piscicultor pelo Pronatec, com vocação para trabalhar com Piscicultura. Que goste de desenvolver atividade de Extensão e de trabalhar em equipe. Tenha espírito inovador, seja organizado no trabalho com documentos, capacidade de uso de computador e disponibilidade para trabalhar nas férias escolares, demonstre responsabilidade e comprometimento com o projeto. Disponibilidade de horários (inclusive finais de semana e feriados), ter comprometimento. Interesse quando solicitado a fazer qualquer tipo de atividade que venha contribuir para o sucesso da execução do projeto;</p> <p>1 bolsa: Engenharia Agrônômica ou Zootecnia, desejável conhecimentos em administração orural e gestão de custos da produção. Perfil dinâmico e com facilidade em comunicação.</p>
11	Preservação do Patrimônio Público: o IFTM é Nosso!	Neide Paula da Silveira	1 de 12h	<p>Alunos de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Biológicas, que tenha facilidade de pesquisar assuntos, organizar dados em gráficos e tabelas e boa comunicação e disponibilidade para trabalhar durante o dia.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO- *CAMPUS* UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

12	Construindo Cidadania	Sílvia Marina Pereira	2 de 12h	1 bolsa: aluno dos cursos técnicos integrados, que tenha iniciativa, criatividade, liderança, seja comunicativo, bom relacionamento interpessoal e conhecimentos de informática  1 bolsa: aluno dos cursos Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou pós - graduações relacionadas a educação. Ter iniciativa, criatividade, liderança, seja comunicativo, bom relacionamento interpessoal e conhecimentos de informática
----	-----------------------	--------------------------	----------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO VII**  
**Recurso**

Eu \_\_\_\_\_, discente do *campus* \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, RA \_\_\_\_\_, venho recorrer ao resultado do edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ do programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *campus* \_\_\_\_\_, mediante o exposto abaixo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO VIII**  
**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Bolsas Acadêmicas do IFTM – *campus* \_\_\_\_\_, mediante o recebimento de bolsa acadêmica, na modalidade bolsa de extensão, e acato as disposições de seu regulamento, bem como do **edital nº** \_\_/\_\_\_\_, estando ciente de que o desrespeito às normas vigentes poderá implicar em meu desligamento do programa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ MAIOR DE IDADE? ( ) SIM ( ) NÃO

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

BANCO Nº: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

BANCO NOME: \_\_\_\_\_

\*\*\* Deverão ser anexadas cópias do RG, CPF e cartão da conta corrente em nome do estudante. \*\*\*

Estou ciente que o presente Termo de Compromisso não gera nenhum vínculo empregatício com o IFTM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável  
(quando menor)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO IX**  
**Termo de Desistência**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente regularmente matriculado no *campus* \_\_\_\_\_, venho apresentar a  
desistência da classificação no edital \_\_\_/\_\_\_, do citado *campus*, sendo o caso, com exclusão do  
nome da lista de espera do citado edital, pelos motivos abaixo relacionados.

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

Justificativa da desistência:

Declaro estar ciente que, a apresentação do respectivo termo de desistência, implica automaticamente na rescisão do pagamento mensal do benefício em questão, podendo esta vaga ser preenchida por outro estudante, respeitando-se a ordem de classificação do referido edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável  
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO X**  
**Termo de Autorização de Remanejamento de Programa/Projeto**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente regularmente matriculado no *campus* \_\_\_\_\_, venho autorizar meu  
remanejamento do *[nome do projeto/programa em que estava classificado]*, em que me encontro  
classificado pelo edital \_\_\_/\_\_\_ do citado *campus*, para o *[nome do projeto/programa para o qual foi  
solicitado o remanejamento]*.

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNOS: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente que, a apresentação deste termo de autorização, implica automaticamente na  
minha exclusão da ordem de classificação em que me encontro e na impossibilidade de retorno a  
mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável  
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

**ANEXO XI**  
**Solicitação de Remanejamento de Programa/Projeto**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do programa/projeto \_\_\_\_\_ contemplado no edital \_\_/\_\_\_\_, venho solicitar remanejamento dos classificados em outros programas/projetos do citado edital, com o objetivo de preenchimento das vagas oferecidas no meu programa/projeto.

NOME	PROGRAMA/PROJETO EM QUE SE ENCONTRA CLASSIFICADO

Declaro que a escolha foi baseada na semelhante do perfil de bolsistas exigido para os dois projetos, respeitando a ordem de classificação do citado edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) estudante(a)

Assinatura do(a) responsável  
(quando menor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-  
CAMPUS UBERABA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3319-6065

## ANEXO XII Termo de Desligamento

Eu, \_\_\_\_\_,  
coordenador do programa/projeto \_\_\_\_\_  
contemplado no edital \_\_/\_\_\_\_, venho solicitar o desligamento do estudante bolsista abaixo  
relacionado pelos motivos expostos:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

### Motivo do desligamento do Programa:

- Infrequência às atividades vinculadas ao programa/projeto.  
 Trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição.  
 Não atendimento às necessidades do programa/projeto.  
 Outro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do coordenador do programa/projeto